ERRATA SEI Nº 31156275/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 06 de outubro de 2026.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Edital de Chamamento Público nº 008/2026/PMJ, que tem por objeto o Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil devidamente registradas no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, na **modalidade Chancela**, para firmar com o Município Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados à área da infância e adolescência, na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares, publicado em 24/09/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 3055, promovendo as seguintes alterações, conforme segue:

Onde se Lê:

"5. DO LOCAL, DATA E FORMA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO

[...]

5.2 Os documentos deverão ser enviados até as 23h59min, do dia 25/03/2027."

[...]

Leia-se:

"5. DO LOCAL, DATA E FORMA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO

[...]

5.2 Os documentos deverão ser enviadas até as 23h59min, do dia **08/04/2027."**

[...]

Onde se Lê:

"1.11 O valor de cada projeto apresentado poderá ser de até R$ 120.000,00, não havendo limite máximo, desde que o montante proposto seja compatível com os objetivos e as ações previstas no projeto."

Leia-se:

"1.11 O valor **mínimo** de cada projeto **será** de R$ 120.000,00, não havendo limite máximo, desde que o montante proposto seja compatível com os objetivos e as ações previstas no projeto."

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/10/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o

código verificador **31156275** e o código CRC **D25B2B00**.